

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h (nove horas) em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (8ª) Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Conselheiros: Cleanto de Oliveira Costa, Elizeu Dias de Santana, Clayton da Silva Leal e Carlos Alberto Gueiros, sobre a Presidência do primeiro.

A convocação da presente Reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI Nºs 006 a 009/2019, para os Conselheiros, datadas de 15.01.2019 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI Nºs 010 a 013/2019, para as Concessionárias/Permissionárias, datados de 18.01.2019.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Conselheiros presentes se concordavam com os termos da Ata da última Reunião (370ª Ordinária), se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

O Presidente, Conselheiro Cleanto de Oliveira Costa, solicitou que fosse registrado em Ata, o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Fábio Phillipini e Hélon Figueiredo, do representante da CJU, Dr. Phillipe Jardelino Costa, todos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes, dos Assistentes da Secretaria, Sra. Mirian Mafra e Sr. Jorge Brennand Filho, bem como, da representante da Concessionária: Conorte (Dra. Débora Costa) e da Permissionária: Expresso Vera Cruz Ltda., (William Santos). Também, solicitou que fizesse o registro da ausência do(a) representante da Permissionária: Empresa Metropolitana S.A.

Dando início aos trabalhos às 09h00, com a presença dos 04 (quatro) Conselheiros a saber: Cleanto de Oliveira Costa, Clayton da Silva Leal, Elizeu Dias de Santana e Carlos Alberto Gueiros. Registrada a ausência de indicação do Conselheiro efetivo da vaga do Detran/PE, bem como o não comparecimento de nenhum dos Conselheiros suplentes, todavia verificado cumprimento de quorum mínimo de comparecimento.

Foram julgados os processos abaixo relacionados, com os seguintes resultados:

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
VERA CRUZ	216921-7/18 18958, 20621, 20622, 21844, 21845, 21849 e 21850.	Elizeu Santana	Frota Reduzida	Não Julgado		Próxima Reunião	
VERA CRUZ	216924-1/18 21846 e 21847	Carlos Gueiros	Frota Reduzida	DEFERIDO	4 X 0		Carlos Gueiros, Clayton Leal, Cleanto Costa e Elizeu Santana
METROPOLIT ANA	216884-6/18 17335	Carlos Gueiros	Dificultar Ação Fiscalizadora	DEFERIDO	3 x 1	Clayton Leal	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderrecife.pe.gov.br

Carla Arraes
Secretária Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM.

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
VERA CRUZ	216762-1/18 15300, 20182 e 20183	Clayton Leal	Dificultar Ação Fiscalizadora	INDEFERIDO	4 X 0	Clayton Leal, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana	
METROPOLIT ANA	216885-7/18 17333, 17334, 17336, 17338 e 17339	Clayton Leal	Dificultar Ação Fiscalizadora	DEFERIDO	3 x 1	Clayton Leal	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana
VERA CRUZ	216760-8/18 20239	Cleanto Costa	Adiantar Horário de Saída no Terminal	DEFERIDO	3 x 1	Cleanto Costa	Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana
VERA CRUZ	216759-7/18 20264	Cleanto Costa	Parar Afastado da Guia da Calçada	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
VERA CRUZ	216758-6/18 17650	Cleanto Costa	Parar Afastado da Guia da Calçada	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
VERA CRUZ	216922-8/18 20551, 20552, 20555 e 20556	Cleanto Costa	Não Realizou o Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
VERA CRUZ	216902-6/18 20548, 20549, 20550, 20554 e 20557	Cleanto Costa	Não Realizou o Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
VERA CRUZ	216905-0/18 21461	Carlos Gueiros	Não Realizou o Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Clayton Leal e Elizeu Santana	
VERA CRUZ	210756-6/18 15299, 18955, 20223, 20227, 20233 e 21731	Cleanto Costa	Não Realizou o Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
VERA CRUZ	216899-3/18 20656	Cleanto Costa	Não Realizou o Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
VERA CRUZ	216916-2/18 20235, 20236, 20251, 20248, 20651 e 20652	Elizeu Santana	Não Realizou o Horário	Não Julgado		Próxima Reunião	
VERA CRUZ	216755-3/18 20242, 20246 e 20252	Elizeu Santana	Não Realizou o Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Clayton Leal	
VERA CRUZ	216913-8/18 18909, 20222, 20230, 20237, 20547, 20649, 20650, 21458 e 21457	Clayton Leal	Não Realizou o Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Clayton Leal, Elizeu Santana, Cleanto Costa e Carlos Gueiros	
VERA CRUZ	217297-5/18 20046, 20047 e 20559	Elizeu Santana	Não Realizou o Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Clayton Leal	
VERA CRUZ	216918-4/18 21460 e 21462	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
CONORTE	216451-5/18 14881	Elizeu Santana	Alteração de OSO	DEFERIDO	3 x 1	Cleanto Costa	Elizeu Santana, Carlos Gueiros e Clayton Leal
VERA CRUZ	216761-0/18 17403	Elizeu Santana	Não Carregamento de Imagens de Assaltos	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Clayton Leal	
CONORTE	216455-0/18 13383	Cleanto Costa	Recusar Usuário	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderrecife.pe.gov.br

 Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão
C.T.I.

fl.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
CONORTE	216457-2/18 22802	Cleanto Costa	Alterar Ponto de Retorno	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
CONORTE	216452-6/18 22804	Cleanto Costa	Alterar Ponto de Retorno	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
CONORTE	216450-4/18 22803	Cleanto Costa	Alterar Ponto de Retorno	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
CONORTE	216448-2/18 21565	Cleanto Costa	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
CONORTE	216437-0/18 03427	Elizeu Santana	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Clayton Leal	
CONORTE	216454-8/18 13364	Cleanto Costa	PEV Quebrada	DEFERIDO	4 X 0		Cleanto Costa Carlos Gueiros, Clayton Leal, e Elizeu Santana
CONORTE	216449-3/18 13343	Elizeu Santana	Não Preencher Corretamente o Formulário do CTM	INDEFERIDO	3 X 1	Elizeu Santana, Carlos Gueiros e Clayton Leal	Cleanto Costa

A Secretaria Executiva da CJRI, comunicou logo no início da Reunião, que os Processos constantes nos Itens da Pauta de nºs 01 e 14, ambos da Permissionária Expresso Vera Cruz Ltda., Processos de nºs 216921-7/18 e 216916-2/18, distribuídos para serem relatados pelo Conselheiro Elizeu Dias de Santana, quando de sua devolução à Secretaria observou equívocos nos Relatórios/Pareceres, o que obrigou a devida devolução, porém, o Conselheiro Elizeu Santana, não lembrou de trazê-los para serem julgados nesta Reunião, pedindo desculpas aos presentes pelo ocorrido.

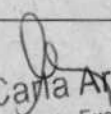
No andamento do julgamento dos Processos, o Conselheiro Carlos Alberto Gueiros, questionou à Secretaria Executiva da Comissão, se tinham providenciado a convocação do Suplente da CJRI, para ocupar a cadeira do Conselheiro Joaquim Camelo, representante do DETRAN/PE. A Secretária Executiva da Comissão, informou que foi enviado no último dia 03.01.19, Ofício ao Diretor Presidente do DETRAN/PE, Sr. Roberto Fontelles, solicitando a indicação de novo representante daquele órgão, e se possível, que essa indicação ocorresse com a brevidade possível, para a participação nesta Reunião (8ª Extra), e, até a presente data, não obtivemos retorno daquele órgão. Diante do esclarecido, o Conselheiro Carlos Gueiros, sugeriu que, devido a não indicação do substituto representante, fossem oficiados os três Suplentes, qual sejam: o representante da CTTU, da Câmara Municipal de Olinda e o Diretor de Planejamento do CTM, nesta ordem. Diante do não comparecimento dos dois primeiros, imediatamente foi providenciada a convocação do Sr. Alfredo Bandeira de Melo Neto, Conselheiro representante do CTM, mas o mesmo se encontrava em trabalho externo, impossibilitando assim sua participação nesta Reunião.

Ficou decidido por unanimidade dos Conselheiros, por recomendação do Advogado do CTM Dr Philippe Jardelino, que sejam oficiados todos os suplentes para convocação regular na próxima Reunião (371ª), no próximo dia 06.02.19, ou, caso ocorra nova eleição dos Conselheiros da CJRI antes desta data, estes sejam regularmente convidados a tomarem seus assentos e que seja aberta a reunião como primeira pauta, a eleição de Presidente e Vice no novo mandato que se iniciará.

O Conselheiro Carlos Alberto Gueiros, solicitou que constasse em Ata, sua ratificação quanto a necessidade de tomada de decisão por parte do Presidente do CTM, no que diz respeito a estabelecer os veículos que substituirão os articulados, pois, as Operadoras dependem dessa decisão, para aquisição dos veículos adequados. A secretaria fará a comunicação por expediente da CJRI em nome do Conselheiro requerente, o que foi aquiescido por todos os presentes.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

fl.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM.

No Processo nº 216918-4/18, Autos de Infração nºs 21460 e 21462, da Permissionária Expresso Vera Cruz Ltda., cujo Relator foi o Conselheiro Cleanto Costa, o mesmo reformulou seu voto pelo INDEFERIMENTO do Recurso, tanto na Preliminar quanto no Mérito, diante dos esclarecimentos de voto de mesa, prestados pelo Conselheiro Carlos Gueiros e subsidiado pelo Advogado CTM Dr. Philipe Jardelino da Costa.

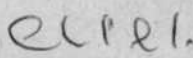
Após o colhimento das assinaturas dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária 370ª da CJRI, que foi realizada em, 08.01.2019, a Secretaria Executiva, providenciará à publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM.

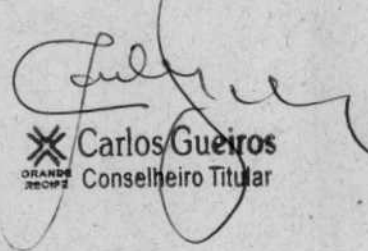
A presente reunião encerrou-se às 11h00, ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos (371ª Ordinária) para o dia 06.02.2019, (quarta-feira), às 08h30 em primeira convocação com a totalidade dos Conselheiros titulares, e às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Conselheiros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

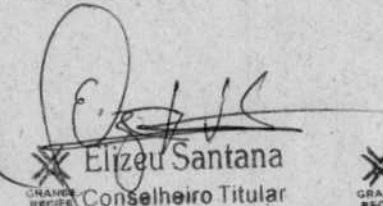
E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva, a Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Recife/PE, 21 de janeiro de 2019.


CARLA MARIA BARTHOLÓ ARRAES
Secretária Executiva da Comissão


* Cleanto Costa
Vice-Presidente


* Carlos Gueiros
Conselheiro Titular


* Elizeu Santana
Conselheiro Titular


* Clayton Leal
Conselheiro Titular